



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO

Eu, ELIAS BUEO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 376.444.322-72, e devidamente credenciado como agente técnico competente perante a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento do posto CADÚNICO, o referido imóvel está localizado na Vicinal Tuere II, nº 28, Pista da Ciex, Zona Rural do Município de Novo Repartimento-PA.

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversos imóveis quanto à disponibilidade com as características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, não há imóvel público para atender de forma eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado na justificativa apresentada para escolha por locação de imóvel particular pelas condições específicas do imóvel desejado.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Novo Repartimento/PA, 15 de agosto de 2024.


Elias Bueno Santos
Engenheiro Civil
CREA/PA: 11.305-D